Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 155: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasmarco2025.pdf - Pag 1/9

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:10:13

AO JUÍZO DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA -- GO.

Processo nº 0167246-80.2016.8.09.0051

BRUNA CORREA FONSECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, que tem como responsável a advogada BRUNA CORREA CONSECA, inscrita na OAB/GO sob o nº 49.741 e OAB/SP nº 414.973, honrosamente nomeada Administradora Judicial nos autos da presente recuperação judicial de **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA e OUTRAS**, comparece à ínclita presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea "a" e "c", apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025**, em anexo.

I - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. Atendimento aos credores, por e-mail, telefone ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas integralmente as dúvidas alusivas aos seus créditos ou a procedimentos referentes à Recuperação Judicial.

2. Fiscalização das atividades das Recuperandas.

II - RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DAS EMPRESAS RECUPERANDAS DO MÊS DE MARÇO/2025.

3. O presente relatório tem como parâmetro os valores retirados do balanço e demonstrativo do resultado do exercício da atividade das Recuperandas no mês de março de 2025, conforme o parecer técnico elaborado pelo contador perito Cláudio Ferreira da Silva.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2025 07:50:00
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087695432563873738464931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 155: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasmarco2025.pdf - Pag 2/9

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:10:13

II.1 -- DA ANÁLISE DO FATURAMENTO LÍQUIDO

4. No mês em análise, o faturamento líquido consolidado do Grupo Econômico atingiu R$ 6.988.432,51. Este valor representa o total das vendas do mês já deduzidos os impostos e devoluções de vendas.

5. Este valor representa uma queda de 3,92% se comparado ao mês anterior. Nos últimos 08 meses, percebe-se leve tendência de aumento do faturamento líquido.

6. Analisando individualmente cada empresa do grupo, tem-se a seguinte distribuição:

EMPRESA	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	**DEDUÇÕES**	**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	R$ 7.494.524,86	-R$ 2.142.033,33	R$ 5.352.491,53
EXPRESSO ARAGUARI	R$ 645.370,85	-R$ 26.971,15	R$ 618.399,70
VIAÇÃO ESTRELA LTDA	R$ 1.280.095,44	-R$ 262.554,16	R$ 1.017.541,28
TOTAL CONSOLIDADO	**R$ 9.419.991,15**	**-R$ 2.431.558,64**	**R$ 6.988.432,51**

7. Observa-se que a empresa ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA contribui com aproximadamente 76,6% do faturamento líquido total do grupo, demonstrando sua relevância nas operações do grupo econômico.

II.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ECONÔMICO

8. No mês analisado, o Grupo Econômico registrou um Prejuízo Líquido de R$ 1.623.730,37. Nos últimos 09 meses há persistente formação de prejuízos líquidos. Avaliando o desempenho de cada empresa individualmente:

EMPRESA	**RESULTADO LÍQUIDO**
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	-R$ 2.631.626,06
EXPRESSO ARAGUARI	R$ 293.805,04

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2025 07:50:00
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087695432563873738464931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 155: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasmarco2025.pdf - Pag 3/9

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:10:13

EMPRESA	RESULTADO LÍQUIDO
VIAÇÃO ESTRELA LTDA	R$ 714.090,65
PREJUÍZO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**-R$ 1.623.730,37**

9. Nota-se que apenas a ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA apresentou resultado negativo, porém, dado seu peso no grupo, impactou significativamente o resultado consolidado, mesmo com o desempenho positivo das outras duas empresas.

II.3 ANÁLISE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10. Ao analisar a estrutura de capital das empresas, verificou-se o seguinte panorama do Patrimônio Líquido de cada entidade:

EMPRESA	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA	-R$ 90.580.891,54
EXPRESSO ARAGUARI	-R$ 1.411.980,99
VIAÇÃO ESTRELA LTDA	R$ 19.823.763,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	**-R$ 72.169.108,72**

11. O Patrimônio Líquido consolidado do grupo apresenta-se significativamente negativo, no valor de R$ 72.169.108,72. Esta situação indica que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros. Apenas a empresa VIAÇÃO ESTRELA LTDA mantém um patrimônio líquido positivo, porém insuficiente para compensar o valor negativo das demais empresas.

12. Essa estrutura patrimonial representa alto risco para a continuidade das operações e dificulta a capacidade de obtenção de novos financiamentos.

III - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO GRUPO ECONÔMICO:

III.1 BALANÇO PATRIMONIAL

13. O balanço patrimonial consolidado do grupo econômico apresenta a seguinte composição:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2025 07:50:00
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087695432563873738464931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 155: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasmarco2025.pdf - Pag 4/9

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:10:13

CONTAS	SALDOS CONSOLIDADOS
ATIVO	**R$ 397.903.913,65**
CIRCULANTE	R$ 127.306.963,20
DISPONIBILIDADES	R$ 300.326,72
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	R$ 127.006.636,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 270.596.950,45
PASSIVO	**R$ 397.903.913,65**
CIRCULANTE	R$ 194.493.239,68
NÃO CIRCULANTE	R$ 275.579.782,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-R$ 72.169.108,72

III.2 DRE CONSOLIDADA

15. A Demonstração do Resultado do Exercício consolidada apresenta:

CONTAS	VALORES
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 9.419.991,15
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R$ 2.431.558,64
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 6.988.432,51
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-R$ 5.842.198,14
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R$ 1.146.234,37
DESPESAS OPERACIONAIS	-R$ 2.780.727,64
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	-R$ 1.634.493,27
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R$ 10.762,90
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-R$ 1.623.730,37
EBITDA	-R$ 1.547.822,78

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2025 07:50:00
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087695432563873738464931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 155: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasmarco2025.pdf - Pag 5/9

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:10:13

IV - INDICADORES FINANCEIROS/ECONÔMICOS

17. Para analisar a capacidade econômica, financeira e rentabilidade, foram extraídos dos relatórios contábeis os seguintes índices:

4.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ÍNDICE: 0,600963

Análise: Situação desfavorável. O índice de liquidez geral indica que a empresa não possui ativos líquidos suficientes para cobrir suas obrigações financeiras. Isso sugere que a empresa pode estar enfrentando dificuldades financeiras e corre o risco de não conseguir cumprir suas obrigações no longo prazo.

4.2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE: 0,650131

ANÁLISE: Situação desfavorável. Índice de liquidez corrente menor do que 1, o que revela que a empresa não poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

4.3 ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

ÍNDICE: 0,371629

ANÁLISE: Situação desfavorável. Índice de liquidez seca menor do que 1, o que indica ao excluir os estoques, a empresa não poderá cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis.

4.4 EBITDA

ÍNDICE: - 0,221484

MARGEM: -R$ 1.547.822,78

ANÁLISE: Situação desfavorável: quando a margem do EBITDA é negativa, indica que a empresa não está gerando lucro suficiente com suas atividades operacionais para cobrir os custos operacionais antes de considerar depreciação, amortização e resultado financeiro, especificamente neste mês.

4.5 MARGEM LÍQUIDA:

ÍNDICE: - 0,232345

ANÁLISE: Situação desfavorável: a margem líquida apurada no mês é negativa, o que indica que as atividades no período resultaram em Prejuízo líquido. Isso significa que a empresa não gerou resultados suficientes para cobrir todos os seus custos, despesas e impostos.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2025 07:50:00
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087695432563873738464931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 155: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasmarco2025.pdf - Pag 6/9

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:10:13

4.6 RENTABILIDADE DO ATIVO:

ÍNDICE: - 0,004081

ANÁLISE: Situação desfavorável. No mês, a rentabilidade foi negativa, o que revela que a empresa não gerou lucros no período, indicando ineficiência na utilização dos seus ativos.

V - FATURAMENTO CONSOLIDADO DO GRUPO NO MÊS

FATURAMENTO LÍQUIDO: R$ 6.988.432,51

VARIAÇÃO EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR: -3,92%

ANÁLISE: Nos últimos 09 meses percebe-se leve tendência de aumento do faturamento líquido, conforme demonstrado no Gráfico 1.

VI - RESULTADO ECONÔMICO CONSOLIDADO DO GRUPO NO MÊS

PREJUÍZO LÍQUIDO: -R$ 1.623.730,37

ANÁLISE: Nos últimos 09 meses há persistente formação de prejuízos líquidos, conforme demonstrado no Gráfico 2.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2025 07:50:00
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087695432563873738464931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 155: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasmarco2025.pdf - Pag 7/9

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:10:13

VII - ANÁLISE DA ESTRUTURA DE CAPITAL - QUOCIENTES SOBRE A ESTRUTURA DE CAPITAL

7.1 PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE RECURSOS TOTAIS:

ANÁLISE: Situação desfavorável - No período em análise, o valor de 1,181373 indica que para cada R$ 1,00 investido na empresa há R$ 1,18 provenientes de crédito de terceiros. Como o índice é superior a 1, essa condição revela que a empresa depende mais de financiamento de terceiros do que de seu próprio capital, elevando o risco financeiro e a pressão de serviços de dívida. conforme evidenciada no gráfico 3.

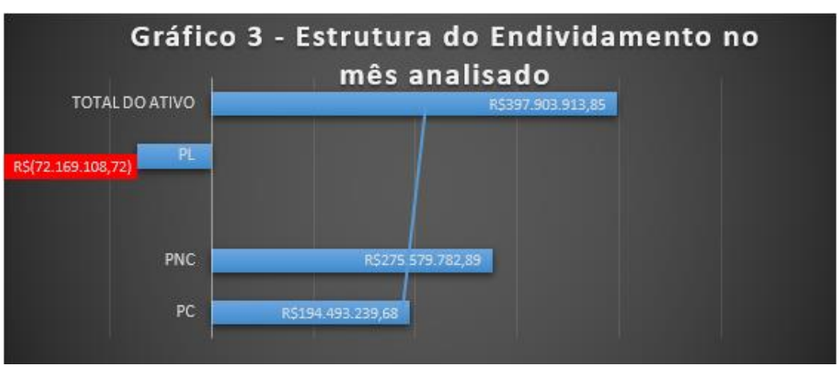

18. Este cenário implica em risco financeiro elevado, com impacto negativo na liquidez e flexibilidade financeira, além de aumentar a vulnerabilidade da empresa a mudanças econômicas e elevações nos juros. O custo de capital também tende a ser maior, o que pode comprometer a rentabilidade líquida, especialmente em situações de baixa geração de caixa ou prejuízos.

7.2 GARANTIA DO CAPITAL PRÓPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS:

ANÁLISE: Situação desfavorável. Um índice de - 0,153527 é altamente negativo e indica uma situação financeira bastante grave. Isso significa que o patrimônio líquido da empresa é insuficiente para cobrir suas dívidas.

7.3 ÍNDICE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (QUALIDADE):

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2025 07:50:00
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087695432563873738464931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 155: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasmarco2025.pdf - Pag.8/9

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:10:13

TIPO DE PASSIVO	ÍNDICE
PASSIVO CIRCULANTE	0,413751
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,586249

ANÁLISE: Situação favorável. Estes indicadores demonstram razoável proporção do passivo circulante e sugere que a empresa tem menor pressão para honrar suas dívidas de curto prazo, como fornecedores e contas a pagar. Isso pode indicar uma maior estabilidade financeira no curto prazo.

Assim, a maior parte da dívida da empresa está concentrada em prazos mais longos, o que sugere a oportunidade de um maior planejamento financeiro e uma busca por fontes de financiamento mais estáveis.

VIII -- CONCLUSÃO

20. Após a análise dos documentos e indicadores econômico-financeiros, conclui-se que:

a) No mês, o faturamento líquido consolidado do Grupo Econômico atingiu **R$ 6.988.432,51,** o que representa **uma redução de -3,92%** se comparado ao mês anterior, e ao analisar os últimos **09 meses**, revela-se leve tendência de **redução das receitas líquidas**.

b) No mês analisado, o Grupo Econômico registrou um **Prejuízo líquido** de - **R$ 1.623.730,37,** o que demonstra persistente formação **de prejuízos ao longo dos últimos 09 meses.**

c) A Margem Ebitda apresenta **negativa** com valor de **-R$ 1.547.822,78,** com índice **desfavorável** no mês de **- 0,221484**, o que demonstra que a a receita líquida do período **não foi suficiente** para cobrir os custos e despesas operacionais.

d) O Patrimônio Líquido consolidado do grupo está **negativo**, apresentando um valor de -**R$ 72.169.108,72**. Essa informação indica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2025 07:50:00
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087695432563873738464931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5554621-19.2020.8.09.0051
Movimentacao 155: Juntada -> Petição
Arquivo 1: prestacaodecontasmarco2025.pdf - Pag 9/9

Valor: R$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Comum Cível
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Flavio Cardoso - Data: 16/04/2026 11:10:13

que o Grupo está conduzindo suas atividades operacionais exclusivamente com capital de terceiros em um nível muito elevado.

e) Os índices de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez seca estão abaixo de (1), o que indica **cenários de dificuldades no cumprimento das obrigações de pagamentos de curto e longo prazos** (dívidas circulantes e não circulantes).

f) Diante disso, é fundamental que o Grupo Econômico reforce a adoção de estratégias de gestão com medidas efetivas para melhorar sua capacidade financeira e econômica. Isso pode incluir a revisão de estratégias de negócios, redução de custos, busca por novas oportunidades de receita e fortalecimento da estrutura financeira da empresa.

IX -- DOS PEDIDOS

21. Diante de todo o exposto, requer a juntada do Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas referente ao mês de março de 2025, com os respectivos documentos contábeis e financeiros em anexo.

Nesses termos, pede deferimento.

Goiânia, GO, data da assinatura eletrônica.

BRUNA CORRÊA FONSECA
Administradora Judicial

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/09/2025 07:50:00
Assinado por BRUNA CORREA FONSECA:04504754177
Localizar pelo código: 109087695432563873738464931, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p